



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

L I D O  
Em 21 / 09 / 05  
Assessoria de Plenário

IND 3818/2005

**INDICAÇÃO Nº**

(Autores: ~~Deputados~~ WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 22, 09, 05.

*Francis Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e da Administração Regional de Ceilândia a construção de Quadra poliesportiva na QNR 03 de Ceilândia Norte, no Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras e Administração Regional de Ceilândia a construção de Quadra poliesportiva na QNR 03 de Ceilândia Norte, no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população da QNR de Ceilândia, por intermédio das lideranças comunitárias, sempre lutou por melhorias para a localidade, principalmente no que se refere à qualidade de vida dando prioridade às questões do desporto e ao bem estar e o desenvolvimento social da família.

A comunidade daquela região reivindica a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNR, uma vez que aquela área encontra-se carente no que diz respeito as questões relativas ao desporto, ao lazer e o desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital – PRONA DF

**JOSÉ EDMAR**  
Deputado Distrital – PRONA DF

SAIN Parque Rural 70086-900 Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3818 / 05  
Fls. N.º 01 RITA